

Protocolo Integrado nº. 18.119.906-7

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 075/2022 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE JESUÍTAS.

Ao 21 (vinte e um) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8, **procede o registro do ajuste do valor do convênio 075/2022, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos**¹, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls.391 – mov. 107), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	2.777.717,49
Valor do Estado	R\$	1.500.000,00
Valor do Município	R\$	1.277.717,49
Contrato Administrativo	R\$	1.892.293,37

¹ O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

Protocolo Integrado nº. 18.119.906-7

Valor do Estado	R\$	1.021.861,08
Valor do Município	R\$	870.432,29
Supressão Estado	R\$	478.138,92
Supressão Município	R\$	407.285,20
Novo Valor do Convênio	R\$	1.892.293,37

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor Geral do DER/PR

Documento: **Alteracao_AJUSTE_VALOR_Jesuitas_P.118.119.9067.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 21/09/2022 15:19.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 21/09/2022 11:01.

Inserido ao protocolo **18.119.906-7** por: **Amanda Helen Ferreira** em: 21/09/2022 10:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
93443594a47d9a1bb1d77ab0632f7715.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Extrato de Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 008/2022
Órgão Gerenciador: Secretaria da Educação e do Esporte - SEED
Órgão Titular do Crédito: Colégio Estadual do Paraná – CEP.
Objeto: Descentralização do orçamento programado, para atender despesa com prestação de serviços de telefonia para atender a demanda do CEP. **Valor:** R\$ 4.276,59 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). **Vigência:** 19/09/2022 até 31/12/2022
Dotação Orçamentária: 4130.12.368.05.6100 – Manutenção e Gerenciamento do CEPR, Rubrica Orçamentária – 3390.3958 – Serviços de Telecomunicações, **Fonte de Recurso:** 100 – Ordinário não Vinculado.
Ordenadora de Despesa: Diretora Geral Laureci Schmitz - Decreto nº 6705/2021.

103212/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Extrato de Autorização de Dispensa de Licitação

Dispensa nº 070/2022 Protocolo: 19.496.445-5
Contratada: FERGRAMON TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ: 78.945.847/0001-36
Objeto: Contratação de transporte interestadual para estudantes/atletas e professores para a participação em Jogos Escolares e aulas de campo, para atender as necessidades do Colégio Estadual do Paraná, nos termos do artigo 34, inciso II da Lei 15.608/2007.
Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

AUTORIZADO por Laureci Schmitz, Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná – Decreto nº 6705/2021.

102858/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 060/2022 que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED , na condição de Órgão Titular do Crédito, e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR , na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.	
Objeto:	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando Prestação de Serviços Contínuos de Armazenagem e Capatazia - FUNDEPAR/SEED/IDR-Paraná - referente a prorrogação de prazo ao Contrato nº 235/2019, Protocolo sob nº 19.321.211-5, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR.
Valor:	R\$ 112.680,07 (cento e doze mil, seiscentos e oitenta reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária:	4102.12.122.42.6090 – Gestão Administrativa – SEED, Rubrica Orçamentária – 3391.3909 – Armazenagem, na Fonte de Recursos - 100 – Ordinário Não Vinculado.
Vigência:	31 de dezembro de 2022, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenentes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

103098/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 202206002

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Palotina

OBJETO: O Termo de Convênio passa a vigorar com a retificação dos dados bancários: Bco do Brasil; ag. 0959-8, c/c: 40.283-4 da Rubrica Orçamentária 4.4.90.52.35. Gestão Administrativa da SEED. Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos Recursos; Natureza da Despesa: 4440.4200. Auxílios a Municípios; Fontes: 100.

AUTORIZADO POR: Renato Feder Secretário de Estado da Educação e do Esporte
PROTOCOLO: 17.630.242-9

103010/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
SBI/LOCAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte-SEED
Em consonância ao contido no protocolado 18.932.549-5, referente ao Primeiro Termo de Apostilamento de Reajuste do valor mensal ao Contrato de Locação nº 014/2021, fica apostilado ao Contrato em epígrafe, celebrado entre está Secretaria e a **Fundação Educacional Itaquí**, devidamente representada por **Ângela Kalckmann**

Romano Sartor, para alterar a **Cláusula Primeira do valor: onde se lê:) R\$ 18.550,00 (dezoito mil e quinhentos e cinquenta reais) leia-se: R\$ 20.539,19 (vinte mil e quinhentos e trinta e nove reais e dezenove centavos)** a partir do dia 01/06/2022. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas do referido contrato.

AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva
Diretor Geral/SEED, por delegação de competência
Res. nº 5678/2021 – GS/SEED

DATA: 21/09/2022
PROTOCOLO: 18.932.549-5.

103193/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Extrato de Autorização de Dispensa de Licitação

Dispensa nº 069/2022 Protocolo: 19.440.960-5
Contratada: G A DA COSTA . ESPORTES LTDA
CNPJ: 26.290.146/0001-02
Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Tabelas de Basquete em laminado naval aro fixo feito em carbono, moldura em cantoneira de aço-carbono e pintura em esmalte sintético, para atender as necessidades do Colégio Estadual do Paraná, nos termos do artigo 34, inciso II da Lei 15.608/2007.
Valor: R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais).

AUTORIZADO por Laureci Schmitz, Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná – Decreto nº 6705/2021.

103355/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DOCUMENTO: 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº. TT 608/2014
CONTRATANTE: Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSTRUBASE –CIDADE- PAULITEC
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Contrato Nº. TT 608/2014, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira e alteração do valor do referido contrato, conforme Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) dias, a partir de 02 de outubro de 2022 até 30 de janeiro de 2023 (conforme cronograma de execução).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, a partir de 02 de outubro de 2022 até 30 de abril de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Conforme Informação da Fiscalização (Protocolo 18.071.098-1, fls. 708/709), considerando o aumento de escopo da contratada quanto a ações que estão relacionadas aos aspectos de segurança e operação da nova Ponte, haverá acréscimo ao valor do contrato no montante de R\$ 2.785.512,07 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e sete centavos), alterando o valor do contrato para R\$ 237.569.313,34 (duzentos e trinta e sete milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e treze reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento a Cláusula Segunda e Terceira do Contrato, Art.9º, § 4º, II da Lei do RDC c/c Art. 65, I, a da Lei 8.666/1993, Edital RDCi nº.0046/2014 e legislação correspondente. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

DATA: 21 de setembro de 2022.

NOME: Fernando Furiatti Saboia
Autoridade Competente
NOME: André Toledo de Carvalho
Representante legal do Consórcio

103368/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 18.245.430-3

DOCUMENTO: Convênio nº 115/2022-SEIL.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Nova América da Colina.

DO OBJETO: Execução de obras de pavimentação em piso intertravado, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 265/269a (mov.73)

e Parecer Técnico de fls. 272/274a (mov.76), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 1.829.959,55, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 1.400.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 429.959,55, sendo R\$ 309.049,31 na forma de pecúnia e R\$ 120.910,24 na forma de serviços.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 360 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste convênio, a servidora Paula Cristina de Carvalho Rocha Piechnik, portadora do RG: 10.352.925-5, CPF: 020.206.749-12, e como Fiscal deste Convênio a servidora Deolinda Mozena Guimarães, portadora do RG nº 3.342.503-1, CPF 534.797.429-04, CREA nº 28.827-D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 20 de setembro de 2022.

Alexandre Castro Fernandes Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO Nº: 18.119.906-7

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV075/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Jesuítas.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 075/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls.391-mov.107), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	RS	2.777.717,49
Valor do Estado	RS	1.500.000,00
Valor do Município	RS	1.277.717,49
Contrato Administrativo	RS	1.892.293,37
Valor do Estado	RS	1.021.861,08
Valor do Município	RS	870.432,29
Supressão Estado	RS	478.138,92
Supressão Município	RS	407.285,20
Novo Valor do Convênio	RS	1.892.293,37

DATA: 21 de setembro de 2022.

Alexandre Castro Fernandes Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral – DER/PR Secretário/SEIL

103341/2022

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO VALOR MENSAL DE ALUGUEL AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

PROCOLO: 19.425.150-5

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 107/2017

OBJETO: A partir de 31/08/2022, o valor mensal do contrato sera reajustado pelo IGP-M em 10,076790% (dez vírgula setenta e seis, setecentos e noventa por cento), passando de R\$ 6.094,41 (seis mil e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) para R\$ 6.708,53 (seis mil, setecentos e oito reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04900.4902.04.122.42.6180 – Gestão Administrativa - SEJUF, 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3615 – Locação de Imóveis, Fonte 100;

04900.4902.11.333.16.6471 – Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda, Natureza de Despesa 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3615 – Locação de Imóveis, Fonte 102 e 100;

04968.4968.11.33316.6019 – Ações do FET, 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3615 – Locação de Imóveis, Fonte 281.

AUTORIZO: 20/09/2022.

Curitiba, 21 de Setembro de 2022.

Rogério Helias Carboni
Secretário

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

103300/2022

Secretaria da Saúde

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
FUNEAS – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019

CONTRATADA: VAM – REFEIÇÕES E EVENTOS EIRELI

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 004/2019, relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO O FORNECIMENTO E A DISTRIBUIÇÃO DE DIETAS LIVRES, DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTOS ORAIS ARTESANAIS para atender a demanda do Hospital Regional do Norte Pioneiro – HRNP. **VALOR:** R\$ 181.448,66 - **VIGÊNCIA:** Até 11/01/2023 - **PROTOCOLO:** 18.770.724-2.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2220-308/2020

CONTRATADA: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR, para atender as demandas dos Hospitais: Hospital De Dermatologia Sanitária Do Paraná – HDSPR, Hospital Zona Norte De Londrina – HZNL, Hospital Zona Sul De Londrina – HZSL, Hospital Aduato Botelho - HAB. **VALOR:** R\$ 12.713.482,44 - **VIGÊNCIA:** 29/09/2022 a 29/09/2023 - **PROTOCOLO:** 19.112.763-3.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1302/2021

CONTRATADA: Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica LTDA

OBJETO: Aquisição De Medicamentos, para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral - HRL. **VALOR:** R\$ 46.984,00 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **PROTOCOLO:** 19.344.744-9.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº563/2021

CONTRATADA: SUTUTECH-MATERIAIS MÉDICOS LTDA -ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) DA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA VASCULAR, ENDOVASCULAR E CIRURGIA GERAL para atender a demanda da Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits -HRSWAP. **VALOR:** R\$ 23.578,62- **VIGÊNCIA:** até o término do contrato em 20/10/2022. - **PROTOCOLO:** 19.255.810-7.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº487/2021

CONTRATADA: DIVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) DA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA VASCULAR, ENDOVASCULAR E CIRURGIA GERAL para atender a demanda da Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits -HRSWAP. **VALOR:** R\$ 23.578,62- **VIGÊNCIA:** até o término do contrato em 01/10/2022. - **PROTOCOLO:** 19.379.458-0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 348/2022 - CREDENCIAMENTO 005/2022

CONTRATADA: ANDREZA LUISA MERCHEL & CIA LTDA

OBJETO: Contrato de prestação de serviços assistenciais em saúde especializados para atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits - HRS
VALOR: R\$ 82.851,96 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 19.212.014-4

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 349/2022 - CREDENCIAMENTO 005/2022

CONTRATADA: FIORI FERLA & PADILHA COMIM LTDA

OBJETO: Contrato de prestação de serviços assistenciais em saúde especializados para atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits - HRS
VALOR: R\$ 99.549,12 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 19.205.219-0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 350/2022 - CREDENCIAMENTO 005/2022

CONTRATADA: HIGILAVTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

OBJETO: Contrato de prestação de serviços assistenciais em saúde especializados para atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits - HRS
VALOR: R\$ 92.518,56 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 19.224.397-1

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 351/2022 - CREDENCIAMENTO 005/2022

CONTRATADA: JOSICLER MASSONI FISIOTERAPEUTA

OBJETO: Contrato de prestação de serviços assistenciais em saúde especializados para atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits - HRS
VALOR: R\$ 82.851,96 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 19.211.781-0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 352/2022 - CREDENCIAMENTO 005/2022

CONTRATADA: MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI

OBJETO: Contrato de prestação de serviços assistenciais em saúde especializados para atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits - HRS
VALOR: R\$ 462.660,72 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 19.225.142-7